

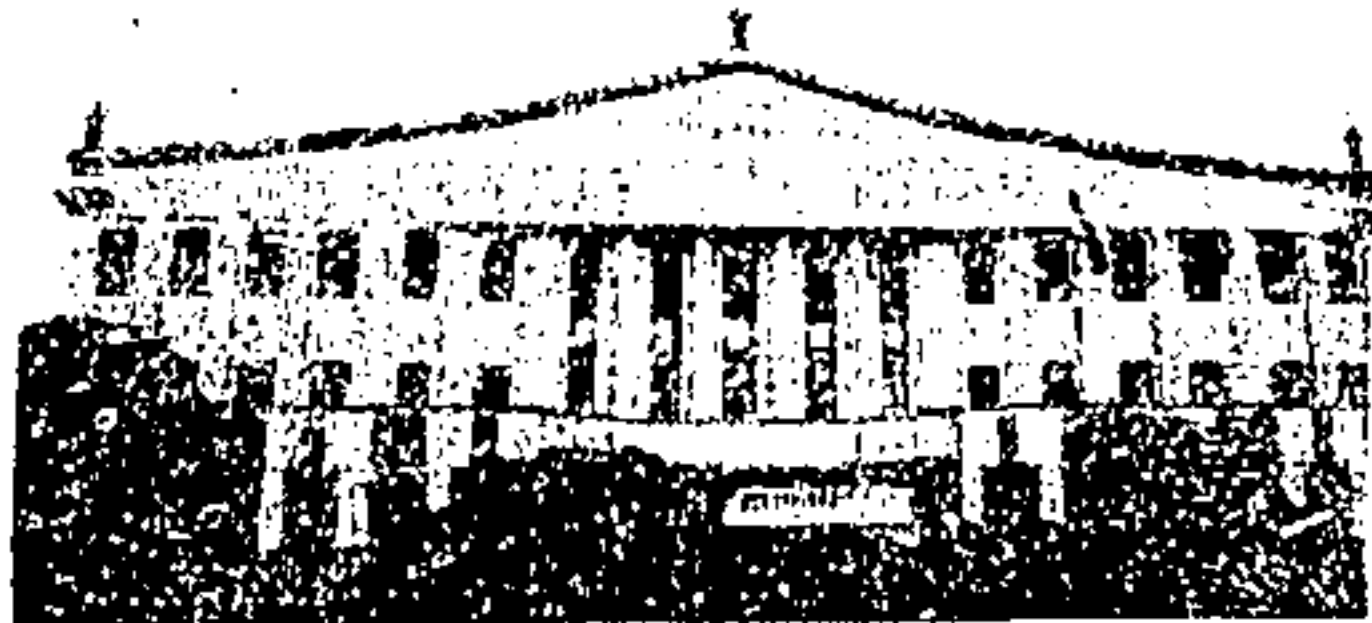


# Diário Oficial

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 105 • Número 248 • São Paulo • Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 1995



## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

# LEI Nº 9333, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

## ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

### Disposição Preliminar

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1996, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social; e
- III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R\$).

### SEÇÃO I

#### Do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R\$ 31.507.290.116,00 (trinta e um bilhões, quinhentos e sete milhões, duzentos e noventa mil e cento e dezesseis reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, exceto os do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - RECEITA DO TESOURO DO ESTADO</b>		
1 - Receitas Correntes		27.126.545.860
Receita Tributária	24.726.093.123	
Receita Patrimonial	55.710.018	
Receita Agropecuária	2.324.871	
Receita Industrial	1.034.960	
Receitas de Serviços	45.569.366	
Transferências Correntes	1.628.185.778	
Outras Receitas Correntes	667.627.742	
2 - Receitas de Capital		2.906.835.793
Operações de Crédito	2.395.657.105	
Alienação de Bens	500.000.050	
Amortização de Empréstimos	40	
Transferências de Capital	11.228.603	
Outras Receitas de Capital	0	
<b>II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)</b>		1.473.858.458
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>31.507.290.116</b>

Parágrafo único - A receita poderá ser alterada a nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à realidade da arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 31.507.290.116,00 (trinta e um bilhões, quinhentos e sete milhões, duzentos e noventa mil e cento e dezesseis reais):

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 29.026.689.513,00 (vinte e nove bilhões, vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e treze reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.480.600.603,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta milhões, seiscentos mil e seiscentos e três reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		30.033.431.658
Despesas Correntes	24.821.450.896	
Despesas de Capital	5.210.130.692	
Reserva de Contingência	1.850.070	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta (Recursos Próprios)		1.473.858.458
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>31.507.290.116</b>
	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>II - DESPESA POR ÓRGÃO</b>		
1 - Orçamento Fiscal		29.026.689.513
1.1 - Poder Legislativo		312.733.436
Assembleia Legislativa	176.151.379	
Tribunal de Contas do Estado	136.582.107	
1.2 - Poder Judiciário		1.612.290.785
Tribunal de Justiça	1.397.573.920	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	68.799.610	
Tribunal de Alçada Criminal	68.236.832	
Tribunal de Justiça Militar	14.673.740	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	63.006.683	
1.3 - Poder Executivo		25.532.188.752
Gabinete do Governador	15.484.751	
Secretaria da Educação	3.240.951.899	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	1.958.371.212	
Secretaria da Cultura	122.867.616	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	262.829.220	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	323.086.527	
Secretaria de Energia	133.936.723	
Secretaria dos Transportes	898.266.627	